ARQUIVO HISTÓRICO *

Meu Mestre, e meu amigo. Muito desejo por escrito, e o mais breve que puder me dê a sua opinião acerca dos seguintes quesitos: 1.º Em que estado de fermentação revolucionária considera o Brasil; 2.º Que remédios acha que se lhe podem dar; 3.º Se será conveniente emendar a Constituição; 4.º Se será melhor, depois de me conciliar e inteligenciar com os diferentes Soberanos influentes, que estão indispostos contra mim, ver se Eles mandam uma força para apoiar a nossa (caso de necessidades) e Eu então Dar uma nova Constituição que seja verdadeiramente Monárquica; 5.º Em que época se deverá pôr em prática esse plano. Eu conheço o interesse que toma por mim e por meus filhos por isso conto com a sua opinião dada francamente, e sem o menor rebuço.

17/03/1829

Seu Amo e Amigo

Pedro.

Senhor:

Vossa Majestade Imperial honra-me, Mandando-me dizer meu sentir sobre vários quesitos de objeto político: eu a eles responderei com aquela franca lealdade, zelo, e amor que me influem as particulares, e mui distintas circunstâncias que aos Pés de Vossa Majestade Imperial me ligam.

* Em 1829 e 1830, o Imperador D. Pedro I formulou uma série de perguntas a diversos de seus colaboradores sobre negócios de Estado. A *Revista da Ciência Política*, em vista da colaboração que lhe presta o Arquivo Nacional para esta Seção, publica, neste número, as resposta do Bispo de Anemúria, do Barão de Inhomirim e do Marquês de Paranaguá. No próximo número, serão publicadas as respostas de vários outros conselheiros imperiais.

Quesito 1.º. Em que estado de fermentação revolucionária considera o Brasil?

Resposta. Na fermentação que precede a guerra civil: perigo natural das Monarquias mistas; assim como as revoluções o são das puras.

Aquelas trazem este germem venenoso da parte democrática, sempre ciosa exigente, e em guerra viva com as compartes que a ligam. As outras gera-lhes o mal, na concentração do poder, o direito eminente; origem fecunda de excessos de autoridade que as minam.

A revolução Brasileira no seu desenvolvimento, e progresso foi sempre mui complicada, e feliz. Primeiro ela teve unidos aos seus interesses os da mãe-pátria, que por divergências mandou repetir o brado da liberdade no seio de sua rival filha. Depois flutuando em desejos se repassou, dos da independência como Reino-unido. Em qualquer destes transes extemporâneos, rápidos, e sucessivos, ela viu a Realeza à frente como Amiga. Vossa Majestade Imperial a salvou e dirigiu. Não bastava esta heróica dedicação, este maravilhoso benefício. A um povo extasiado da ventura, querendo por isso ser prontamente livre, era preciso constituir-se. Neste mesmo lance de adoção de governo, ele teve a glória da Realeza lhe franquear todos os meios possíveis. Ele escolheu o que era de esperar; e pediu, e formou uma representação nacional constituinte. E que sucedeu? Este corpo deu a Independência por firme, a revolução por acabada, e sua onipotência por decidida: perdeu da lembrança sua origem, e seu fim; acendeu no próprio recinto os fachos da guerra civil, que abrasaria os habitantes do Brasil.

Porém neste horrível momento a Realeza lhe tornou a acudir. Sufocou a anarquia, ofereceu a censura, ou aprovação do Povo inteiro um Projeto do Governo misto. Foi geralmente aceito. Não sei qual será a posteridade mais incrível; se a heróica franqueza da Oferta, se a condigna aceitação do Oferecido. Sei porém, estou convencido que no Brasil não há espírito oposto ao Governo misto. Que a Realeza tem a seu favor usos, costumes, hábitos, tradições, prestígios, serviços, e amigos: e o que é mais que tudo, interesses gerais, e positivos. Os fatos me demonstram estas duas verdades. Os que com visos do contrário têm aparecido são efêmeros arrojos de insanos atrevidos, e não efeitos de uma tendência geral, ou espírito.

Que é pois a fermentação em que se vive? O precedente da guerra civil. O resultado da repentina mudança de Governo, que todos

julgaram necessária, mais que uns Razonam entender, e outros ainda não têm percebidos. Os ríspidos costumes, os duros hábitos de um Povo de senhores, e de escravos, em jogo com a civilização adventícia. Uma População toda militar, encanecida no pesado, e ativo governo, mais miliciano, que civil; entregue de repente às doces garantias, às meigas fórmulas de um Governo misto; recebendo cada indivíduo sensações disparadas, e por isso muinocivas. Diria; o mesmo grito — da Liberdade — que extasia a uns, persuadidos não haver lei que os coiba: e aterra a outros que se julgam dela vítimas. Diria; a censura pública, a faculdade de escrever tudo quanto se pensa; esse funesto presente da moderna reformação civil, que a razão, o interesse geral batalham em toda a parte por sofrear, e dirigir, e ainda o não poderão conseguir. Fato incrível! proíbem-se por civilização as mortíferas armas físicas, para tirar às paixões humanas as ocasiões próximas de crimes; entra por civilização no Pacto social a entrega de uma arma indigna; ocasião tanto mais próximas, quanto mais fácil de incalculáveis crimes! basta. Será, enquanto for como vai, e a lei privativa existir como é foco de guerra civil.

Eis aqui como considero, e como explico o estado de fermentação no Brasil.

Quesito 2.º. Que remédios acha que se lhe podem dar?

Resposta. União, e firmeza no Poder Executivo. Exatíssima execução da Lei. Organização, e disciplina da força armada. Vigilância no Poder Moderador, boa fé, e harmonia entre todos os Poderes. Acabar quanto antes o Edifício Político; fazer persuadir as outras Partes do Poder Legislativo a urgência desta necessidade. Apontar este, ou aquele meio singular, seria lembrar meias medidas, ou medidas paliativas.

3.º Quesito. Se será conveniente emendar a Constituição?

Resposta. Permita-me Vossa Majestade Imperial que eu francamente diga — não. A que temos ainda não está entendida, se se lhe mexe, uns gritarão que se lhe tirou tudo, outros — poucos —: e todos que foram atraiçoados, ou iludidos.

A Constituição existente, escarnou princípios, e formou-se em compêndio de Doutrina. Falou ao paladar da opinião, lisonjeou a reforma política. Todos estas Obras, Senhor, são na sua Origem Obra das circunstâncias. É o grande reformador das cousas, o destro e potente uso que as reduz ao justo. Deixe a nossa mostrar o seu peso; deixe fazer bem patentes seus defeitos, então... Mas

em que época se fará isso? O tempo, Senhor, não se força. As ocasiões oportunas, apresentam-se, aproveitam-se e não se antecipam. Eis aqui envolvido o 5.º Quesito.

4.º Quesito...

Meu Imperador, meu Senhor, e meu Amigo, eu seria um vil traidor, um ingrato um fementido, se ocultasse a Vossa Majestade Imperial o horror que me causou o projeto deste Quesito. Julguei ver reproduzidas as horríveis cenas do nefando ano de 1793, em que outro igual, só serviu de figurar como artigo capital no processo de um Rei infeliz e de uma Augusta Família desgraçada; a face, e ludíbrio dos Auxiliares Amigos. Queime, Senhor, queime todo o papel que contiver este quesito; que só pensado se julgaria crime, quanto mais, sabido. Ele nos arrastaria a mais espantosa ruína.

É-me impossível escrever sobre as diversas partes de um tal Quesito. Mas se o que sinto é, quando Mandado dizer, propriedade do Imperante, e não é minha, direi em suma que a primeira pressupõe injúria que não há: avilta glória verdadeira, e por meios naturais, sempre os melhores, adquirida. A segunda é arriscadíssima, e sempre por fim inútil, quando a negócios interiores se aplicam. A terceira será por algum tempo impossível. Não há alicerce que a sustenha, nem materiais, nem bracos que a edifiquem.Se o conflito em que está o moderno, e o antigo é aflitivo, e temível: que seria se como remédio, se pusessem em choque o novo, o velho, e o novíssimo?

Senhor, o sangue frio, e a vigilância impassível, são os primeiros garantes da vitória, na guerra defensiva. Desculpe o Defensor Perpétuo do Brasil ao monge bispo, o repetir este princípio.

Pode muito bem ser que me engane em meus juízos: mas tudo que daqui escrevo, é o que sinto; e como isto é o que se me Mandou dissesse, julgo a Ordem cumprida.

Aqui fica enviando fervorosos rogos a Deus que O conserve, que O fortaleça, que O ilumine, que O defenda de todos os perigos,

Senhor

O seu súdito, seu criado, seu Amigo

Fr. Antonio Bispo d'Anemúria

Le Zele me donne pas les moyens, et le desir n'est pas le pouvoir

Rousseau

"1.º — Em que estado de fermentação revolucionária considera o Brasil?" = Há muitos descontentes e alguns Revolucionários.



Bispo de Anemúria



J. A. da Silva Maia

"2.º — Que remédio acha que se lhe podem dar?" = Destruição de Clubes; dispersão de suspeitos: feições mudadas na Lei da imprensa; permanência do Ministério em seus empregos; e reforma de alguns artigos da Constituição.

"3.º — Será conveniente mudar a Constituição?" Convém reformar algumas cousas dela, ao que dá azos o Título. 8.º artigo 174; e só no caso de ser insuficiente a reforma, se deve tomar a resolução de mudança.

"4.º — Será melhor depois de me conciliar com os diferentes Soberanos influentes, que estão indispostos contra Mim, ver se eles mandam força para apoiar a nossa, (caso de necessidade) e eu então dar outra?" = — Parece-me necessário antes de tomar essa resolução, deixar parecer inúteis as medidas que se propõe na ampliação destas respostas.

"5.º — Em que época se poderá pôr em prática esta medida?" = Quando, a ser necessária, se tiver posto em efeito, o que no 4.º quesito, se pretende dos Soberanos influentes, salvo alguma urgência não esperada.

Paráfrase a estas respostas.

O Povo Brasileiro, é em geral um Povo manso, sofredor e dócil; seu espírito não é empreendedor; amolentado por uma temperatura, na sua maior extensão debilitante, é susceptível de entusiasmo, porém efêmo; fácil em resolver-se, é difícil em preservar; dado em geral a inação e comodidades da vida, é pouco próprio para empresas que requeiram atividade, energia, contumácia, denodo, sacrifícios.

Aquela porção de Brasileiros, que considero descontentes, divido-a em três espécies; uma de mui boa gente, que aspira à perfeição do governo de homens em péssima condição, levada pela sedução das exageradas e impudentes censuras das Gazetas. Esta espécie de descontentes é a mais numerosa, filha da boa fé e desejos sinceros do Bem Comum; é gente pouco perigosa, e pertence à Classe remediada e inimiga de novidades aterradoras.

A segunda espécie de descontentes é malévola, e felizmente pouco numerosa; compõe-se de necessitados e de invejosos, que achando-se inabilitados, ou por falta de meios ou de educação literária para aspirarem a lugares de consideração, ou aliás vendo mui bem acolhidos pela fortuna os seus semelhantes, estalam de inveja e desejam um terremoto político, cuidando, que a desorganização temporária deixa vagar lugares, que possam vir a pertencer-lhes. Esta espécie de descontentes reconhece-se nos Pregadores da mi-

séria pública, debaixo do honroso e decente manto do Amor da Pátria e Liberdade. Pouco temíveis por sua nulidade física e moral, podem todavia ser satélites dos da terceira espécie, que é a dos Revolucionários desmascarados.

Estes têm dado provas funestas de sua existência em algumas Províncias. A observação tem-me convencido, que eles não são guiados em seus execráveis projetos por fanatismo político, são sim especuladores sobre cabedais alheios, e pretendentes à rapidez de uma elevação brilhante, sendo a mais evidente prova disto, as repetidas conversões de que temos sido testemunhas. Não se devem recear no Brasil os efeitos de suas sujestões, enquanto a permanência e duração, mas são todavia para temer motins, incêndios parciais, *troubles*. Digo que uma revolução permanente, combinada, bem dirigida e teimosa em seu projeto, não deve recear-se, por ser constante pela observação, que faltam os verdadeiros e únicos elementos das Revoluções (principalmente sendo fiel a Maioria da Nação, como com efeito o é) 1.º porque não possuímos homens da têmpera daqueles, que em Atenas teriam a pena do Ostracismo, homens cujos talentos militares e proezas bélicas tenham feito gerar no espírito público um prestígio, que arraste após deles, como Chefes de rebelião, a credulidade inexperta do Povo; 2.º nem há cabedais amontoados e disponíveis para subornar os que não participam dos delírios revolucionários. Sem embargo disto precisa-se medidas, que exporei nas ampliações seguintes. Relativamente à resposta do 2.º quesito.

Não há revolução ou desordem pública tentada com fins sinistros, sem precederem facções e um partido, recrutado de entre a Canalha ociosa e mendiga, e de entre os descontentes de todas as Classes; a predisposição consiste em publicar, denegrir e pôr de má fé os homens de reputação, e principalmente os bons servidores, e como tudo seria em pura perda, se os facciosos não pudessem justificar sua danada resolução, sem parecer que o faziam em obséquio público, têm particular cuidado de desacreditar por todos os modos, todos os Empregados do Chefe da Nação, tanto no Ministério, como nas outras repartições menos extensas: Se um grande Funcionário tem um pequeno descuido, é acusado de um grave delito; se comete uma ligeira falta, é um crime atroz; se lhe não acham nódoa, deitam-lhe: e se o não podem morder com aparência de verdade, investigam sua vida particular, e lhes atribuem quanto possa fazê-los odiosos e pelo menos ridículos!

Por este método, desacreditam o Governo, censuram com acrimônia todos os seus atos, diluem a confiança pública, e gradualmente

predispõe o povo para a Anarquia que consiste, rigorosamente, em *desconhecer à Lei*. Esta manobra não pode mais ser equívoca no Brasil, e não é certamente o resultado espúrio de conversações domésticas, ou de colóquios de ocasião, é um projeto manifesto e seguido pelos Colaboradores da Astréia, Malagueta, Aurora, Farol e Universal, que se empenham em desgostar o povo, certamente com fins sinistros, pois não é explicável de outra sorte, o afinco com que os Empregados públicos, tantas vezes mudados, e quase sempre tirados dos escolhidos do Povo (Senado, ou Câmara dos Deputados) sejam sem exceção ignorantes, injustos e despóticos, quando aliás, é pelo conhecimento prévio de sua aptidão e virtudes, que nosso Augusto Imperador os Nomeia!

A origem pois dos recrutas de descontentes, com que querem contar os Revolucionários, são os periódicos chamados da *oposição*, que com poucas exceções deveriam chamar-se jornais dos *Famintos*. Não sou tão injusto, que condene todas as intenções dos Colaboradores periódicos: sei que alguns buscam por este caminho o conceito de zelosos pela Causa pública, para se recomendarem nas Eleições; outros obram por vinganças particulares; muitos por ganharem o seu pão; os editores para que a sua folha seja preconizada, e por tal procurada pela curiosidade imbecil; e todos por uma moral depravada, o que tanto eles reconhecem, que se envolvem no capote de Anônimos. A licença é pois a causa dos descontentes, e por muitas razões além desta, a Lei sobre a responsabilidade dos abusos de Liberdade da imprensa, deve ser refundida de uma maneira eficaz, e exeqüível sobre os delinqüentes, e em que se evitem as ilusões, a que dá lugar a atual provisória. Em todas as formas de Governo, a liberdade de imprimir é, e deve ser uma faculdade lícita, justa, útil e até necessária, por meio dela acusam-se os crimes e prevaricações dos Ministros. Magistrados e toda a sorte de empregados, e este desabafo dos queixosos, não só chega indiretamente ao Trono, para mandar investigar, e tomar o devido conhecimento, mas é também o receio do prelo, um embaraço poderoso, que torna acanhados, os que podem merecer por ele censura pública. Imprima-se pois, mas imprima-se com *verdade e decência*.

Quem não preza mais que a vida, a consideração pública, e uma reputação lisonjeira, que tanto custa a conseguir, e que constitui para cada um, a propriedade mais sagrada? E há de ser impune um homem, que busca pela imprensa denegrir, caluniar, infamar, ridicularizar e destruir por quatro penadas um conceito merecido! É irreparável o dano que isto causa, ainda mesmo verificando-se as penas da Lei, porque é moralmente impossível, que semelhan-

te reparação, em conseqüência de um juízo imparcial, chegue ao conhecimento de todos os Leitores, em todas as Províncias, e não há de ter limites rigorosos a Liberdade da imprensa entre nós, quando todos os Liberais reconhecem a necessidade deles?

Du Tasta-Lassere na sua obra que tem por título le Code du bonheur, dedicada à República Francesa, diz a este propósito, apesar de ser mui liberal, "Le Colonisateur n'est jamais qu'un méchant. Quel est donc cet absurde système de laisser déchirer l'homme de bien par le Méchant?

Quel est cet étrange privilége de gratifier certains hommes du droit de flétrir la mémoire de qui bon leur semble?" Mr. d'Ambly, Membro da Assembléia Nacional de França, tinha tanto em horror a licença dos Deputados, que propôs um projeto de Decreto, para que aquele de seus Colegas, que denunciasse alguém, fosse obrigado a por sobre a mesa, as peças justificativas, sem o que seria declarado caluniador, e como tal excluído da Assembléia. Tal tem sido sempre em boa moral, o dever de respeitar o próximo! Escreva-se, eu o repito, mas escreva-se com verdade e decência.

Compete aos deveres da Polícia surpreender os Clubes, que dizem haver, e investigar os desafetos à Constituição, aos quais se darão destinos, que os afastem do Centro em que trabalham; e entre estes não se procure conciliação, que é fingida, e meio já posto em prática sem proveito.

Um dos maiores triunfos dos Liberais, representados pelas Gazetas da oposição, é a demissão de Ministros, Presidentes e Comandantes de Armas; as Gazetas proclamando-se a si mesmas — *opinião pública* — atribuem aos seus esforços, semelhantes acontecimentos, encham-se de orgulhoso garbo, e cuidando medrar em importância, começam a sua não interrompida tarefa com os novos Nomeados; o Povo estúpido, atribui as mudanças desta natureza aos Sermões periódicos dos jornalistas, em desdouro da Primeira Autoridade, que por este modo chamam passiva, entretanto que o fio dos Negócios se interrompe temporariamente, os conhecimentos adquiridos na gestão de cada uma das funções públicas, são trocados pelo tirocínio dos novos, e pelo fato de revezadas mudanças, confessa Sua Majestade indiretamente, que se engana em sua escolha, quando ninguém certamente tem mais aguda penetração, para conhecimento dos homens, que o Mesmo Augusto Senhor. Não havendo pois motivos poderosos que determinem a

demissão e substituição dos Empregados públicos, os Negócios ganham na sua conservação tanto mais, quando maior tem sido a experiência deles.

Relativamente à terceira resposta.

Quanto mais conseqüentes podem ser as mudanças, tanto mais solidamente devem elas ser fundadas, e bem que sobejem motivos para que a nossa Constituição se deva tornar menos democrática, é também evidente, que não há de ser este o motivo ostensivo, e que recai melhor uma mudança de Constituição, depois de se mostrar inútil a reforma da antecedente, do que antes de se tentar este remédio. O fato de reforma é permitido pela mesma Constituição, há portanto coerência neste procedimento, enquanto uma mudança rápida para outra Lei fundamental, provoca a desconfiança de encaminhamento para absolutismo; parece-me portanto prudente, que a formação de nova Lei fundamental, sirva de motivo a ineficácia da reforma, a qual deve tratar-se sem demora, e entre outras, sofrer as seguintes alterações.

No capítulo 6.º da Constituição em que trata das eleições, o artigo 95, merece mudança, e deve adicionar-se às três exceções deste artigo, mais duas. A primeira é a exclusão para Deputados dos menores de 32 anos; embora possar votar nas Assembléia Paroquiais, os de idade de 25 anos, e sejam aptos para Eleitores, mas não possam ser Deputados os Menores de 32 anos.

As funções de Deputados marcadas no capítulo 1.º e 2.º da Constituição, são de tão transcendente importância, e exigem tão vastos e variados conhecimentos, que não podem estar ao alcance de moços de 25 anos de idade, por mais talentosos que sejam, e por mais que tenham porfiado em estudos aturados, falta-lhes aquele grau de madureza prudencial, que só a observação de Negócios públicos e a experiência lhes podem grangear. De ordinário presunçosos, e de vista curta, não podem chamar-se seguros os seus raciocínios, em que mais figura o amor próprio e a efervescência da idade, do que a moderação indulgente, com que devem ser ponderados os artigos de Leis, e Resoluções quaisquer. Com esta exceção, afastam-se das pretensões legislativas, muitos moços, que munidos unicamente dos primeiros elementos científicos, passam a legislar sobre objetos novos, e em que não têm pensado, e a Legislação ainda sendo a mesma, é mais francamente recebida de homens, que têm a seu favor um conceito antecipado, do que de moços de 25 anos, que por força da condição humana, são essencialmente menos considerados.

Uma outra exceção além da precedente, e que julgo indispensável e de grande peso, é a exclusão da elegibilidade para Deputados, dos Magistrados territoriais, Curas de almas, Presidentes e Comandantes das Armas. Todos sabem que os diferentes magistrados territoriais, aspiram à elevada dignidade de Deputados, ela dá interesse e representação, para conseguirem votos, exageram o liberalismo, e indiretamente corrompem as idéias sãs do povo, fazem-lhe a Corte com a sua tolerância e quem sabe se a justiça padece para ganharem os influentes? Acresce que os deveres dos Magistrados ficam como a revelia em mãos alheias, e ficam sem governo próprio, distritos, Comarcas, e Províncias, o que só em caso de extrema necessidade se deve tolerar. Servem-se dos mesmos meios os Curas de almas, e fazem a mesma falta os Vigários à suas Ovelhas e os Presidentes e Comandantes Militares ao importante Governo civil e militar, e no caso de serem nomeados, devem optar entre a Deputação e o lugar, que ocupavam, para ser conferido a outro empregado. Estas duas exceções a acrescentar as que menciona o artigo 95 do capítulo 6.º são ditadas pela razão, prudência e interesse público.

A 4.ª resposta

In extremis morbis extrema remedia. Em casos urgentes não se delibera; remedios ativos e nada de meias medidas. Parece-me por isso, que enquanto não existirem estes casos, será mais consentâneo esperar que a ineficácia de reformas, justifique as resoluções a que será mister vir a recorrer. A atual Constituição foi dada por Sua Majestade e espontaneamente; foi solenemente jurada, e cumpre não largar mão deste testemunho da Generosidade Imperial, acomodada às Circunstâncias do tempo, sem que as reformas pareçam insuficientes. Eu creio que pode obter-se melhoramento, pondo-se em prática o que levo dito, e além disso outra medida, que passo a propor, fará cessar com a licença da imprensa, a animosidade de alguns Deputados, que se alimentam de acrimônias, grosserias, e até expressões indecorosas, com que o Imperial ânimo se deve sensaborizar. O que deve pretender-se de mais vantajoso para a Causa pública, e harmonia do Corpo Legislativo; a convergência de ambas as Câmaras para o bem comum, e o afastamento dos que especulam em liberalismo. Para se obterem bons Deputados, devem por-se em prática os meios indiretos, com que o Governo pode desmanchar as cabalas atrozes, de que há pouco fomos testemunhas, e devem excluir-se, pelas exceções que mostrei necessárias no artigo precedente, os Moços entusiastas e indiscretos, e sobretudo reforme-se a Lei das nomea-

ções, exigindo-se, que cada Província nomeie o dobro dos Deputados que hão de compor a Câmara destes, e de entre os quais Sua Majestade escolherá a mais sã metade. Por este meio penhora-se a gratidão dos preferidos, e intimidam-se os que especulam sobre reeleições. Por esta maneira, o povo não perde a sua prerrogativa, antes estende os seus votos a dobrado número de indivíduos: e como ele não seja mais interessado na prosperidade Nacional do que o Imperante, de nenhum modo deve estranhar, que o soberano como Imperador, e como Defensor Perpétuo, busque todos os meios indiretos de conservar a paz e harmonia dos Legisladores, tendo aliás mais fundamentos para reconhecer a maior idoneidade entre os eleitos, já por informações prévias, já pela conta que tiverem dado de seus deveres, naquilo em que tiverem sido empregados. É fundamento para esta exigência, a reconhecida cabala, que teve lugar nas últimas eleições, apregoada com despejo nos jornais da chamada oposição. Que nos importa o que se pratica nos outros Governos Constitucionais? Os alimentos acomodam-se à força digestiva, e as formas Constitucionais não são feitas do mesmo modo para todos os Povos, se assim fora a mesma Constituição serviria para todo o mundo, e tanto elas são relativas às circunstâncias peculiares de cada Povo, que Rousseau por não conhecer o gênio do Povo da Córsega, recusou-se a dar as suas idéias sobre a Legislação, que para aquela Ilha, lhe pedira, por Ordem de Paoli, Mr. de Butta-Foco. Desde pois que os Deputados dependerem do Poder Executivo para ser efetiva sua nomeação popular; muda a natureza de suas pretensões e cessam as animosidades e a repugnância afetada de não venerarem senão a popularidade, que em seu coração desprezam.

No caso porém não esperado, que as medidas que julgo adequadas, não produzam o efeito desejado, são precisas outras e violentas, que devem ser disfarçadas até o momento em que estejamos certos da cooperação, que deve esperar-se dos Gabinetes influentes, e que devem ser solicitadas com o maior segredo e sem a menor aparência. O meio de conciliação premeditada é lisonjeiro para os Gabinetes, é uma franqueza que lhes fala ao coração, e é necessária para evitar não a ruína do projeto, mas a facilidade de seu resultado. Cuido que para meios preparatórios e predisponentes, conviria um *épanchement secret* aos influentes de Viena, Londres, e Paris acerca das medidas que vão ser tomadas para monarquizar mais a Constituição, declarando a decidida resolução de dar outra Constituição mais análoga à Dignidade Imperial, no caso de serem insuficientes ou recusadas as reformas proje-

tadas, e por esta ocasião se apalpa e propõem, se no caso de necessidade há disposição para coadjurar esforços tão cheios de justiça, e tão próprios a prevenir a ruína da Nação!

Relativamente à 5.ª resposta.

Ou as medidas propostas são tomadas em consideração e aceitas, ou não, no primeiro caso, temporiza-se e observa-se, e no segundo caso um precatado silêncio encobrirá as negociações ocultas, que devem escorar procedimentos ulteriores. Não faltarão motivos para dissolver a Câmara dos Deputados, e enquanto se negociam novas eleições, há tempo de pretender e conseguir em nossos Portos força suficiente para impor respeito, e fazer chegar a razão os Inimigos da Autoridade Imperial, e bem que eu não duvide que sem apoio externo, se venham a conseguir mudanças úteis, julgo-o todavia indispensável, para paralizar oscilações, e frustrar aos Delirantes as pretensões de embargos.

Conclusão

Sem embargo dos numerosos descontentes, e alguns facciosos, não receio Revolução geral e combinada, mas é mui fácil haverem de tempos a tempos explosões parciais.

Para evitá-las, é mister: 1.º, que homens seguros e finos vigiem com todo o Império os ajuntamentos Clandestinos, e descubra os desafetos, para debaixo de diferentes pretextos, serem disseminados, porque mudadas as relações esfria o entusiasmo com a desconfiança. 2.º. Firmeza de caráter na conservação dos Empregados maiores, quando aliás sejam dignos, não sendo nada mais prejudicial na opinião pública, que a versatilidade em escolhas, que a ser possível deveriam ser feitas uma só vez. 3.º. Uma fusão da Lei sobre a Liberdade da imprensa, impondo penas exeqüíveis, mas que arrepiem conforme os casos, acautelando que a responsabilidade dos réus ou seus respondentes, não possa ser iludida, como a tem sido atual. 4.º. Finalmente as mudanças na Constituição, ponderadas nas ampliações precedentes a saber: exclusão para Deputados dos menores de 32 anos, dos Magistrados territoriais, Curas de almas, Presidente e Comandantes Militares, e *Nomeação duplicada de Deputados* em cada província, a fim de ser escolhida por Sua Majestade a mais sã a metade.

Bom seria, que estas modificações recomendadas, e postas em prática, harmonizassem ambas as Câmaras com o Governo, e que debaixo do agasalho da Constituição jurada, pudéssemos viver em paz, e cuidar sossegadamente da prosperidade do Império: se porém não vingarem as prudentes diligências, que se fizerem para

prevenir a Democracia, ou não forem aceitas as reformas da Constituição, é então que com as convenientes cautelas, se deve preparar uma nova Constituição, que seja mais conforme com a dignidade Imperial.

Rio 2 de abril de 1829

Beija devotamente a Augusta Mão de Vossa Majestade

O Barão de Inhomirim

Senhor

Já que vivemos em um Século em que os homens não têm a coragem de obrar como devem, tenham ao menos a de falar como cumpre. Assim com aquela nobre franqueza e lealdade, que a importância do negócio requer, o amor da Pátria aconselha, e o dever de Súdito fiel recomenda e exige, procurarei satisfazer a Augusta Confiança, com que Vossa Majestade Imperial se Dignou de Honrar-me, Dignando-se de Ouvir a minha opinião sobre os cinco pontos ou Quesitos, que passo a transcrever.

1.º. Em que estado de fermentação revolucionária considera o Brasil?

2.º. Que remédios acha que se lhe podem dar?

3.º. Se será conveniente emendar a Constituição?

4.º. Se será melhor depois de me Conciliar e Inteligenciar com os diferentes Soberanos influentes, que estão indispostos contra Mim, ver se eles mandam uma força para apoiar a nossa (caso de necessidade) e Eu então Dar uma nova Constituição que seja verdadeiramente Monárquica?

5.º Em que época se deverá pôr em prática este Plano?

Senhor: Quando um povo que viveu longo tempo debaixo do Regime Colonial, acurvado aos caprichos do Arbítrio e do Absolutismo, sacode o julgo que o oprimia, e se declara Independente e Livre para Constituir-se em Nação com um Sistema de Governo Liberal: quando assim Constituindo-se começa a gostar os frutos legais da liberdade e da igualdade, estes dois atributos essenciais do homem, que são as bases inalteráveis de toda a Reunião em Sociedade, e portanto o princípio necessário e Regenerador de toda a lei e de todo o Sistema de um Governo Regular; não é para se estranhar, nem para se temer (e fora imprudência, e mesmo quimera pretender o contrário) que esta Nação, ainda ressentida dos males da passada dominação, e por conseguinte ciosa da verificação e complemento de seus nobres destinos, con-

serve, pelo menos enquanto não consolidada a nova Ordem de Cousas, esta Agitação, que nasce da revolução dos princípios, do conflito dos interesses, e da força dos hábitos; agitação mais ou menos forte, segundo a maior ou menor constitucionalidade dos Governantes, e a índole e espírito mais ou menos democrático dos Governados; espírito aliás necessário e útil nos Governos Mistos, e por isso convenientemente atendido em Seus Códigos Fundamentais; porque é o Argos das Liberdades Públicas, porque sem ele Senhor sem ele é tão desgraçada e funesta a Sorte dos povos como se com ele. Todavia esta agitação, salutar como o vento da manhã, que dissipa a névoa e torna o ar puro e sereno, quando em um povo virtuoso excita a vigilância do Governo, ou modera a sua Ação e purifica seus Atos; é furacão violento que empucha para a Anarquia, se em crises de calamidades públicas e em um povo desmoralizado é o efeito da ambição de alguns, da inveja de muitos e do descontentamento de todos. Tal é presentemente o estado em que considero o Brasil.

Com efeito por um lado o espírito de Democracia é o que mais geralmente predomina em todo o Brasil; por que está essencialmente na natureza de um povo sem maior instrução, sem aristocracia histórica, a de mais cercado de Repúblicas, composto de castas heterogêneas, e porém dividido em duas únicas Classes = Escravos, que aborrece o menor ato de obediência como injusta e forçada = e Senhores, ciosos pelo orgulho de sua condição de toda espécie de superioridade. Apenas se respeita o Trono de Vossa Majestade Imperial e unicamente a Vossa Majestade Imperial pelo prestígio de Seu Elevado Nascimento, e pelo hábito de O terem visto sempre Colocado em tão Alta Iminência; e também conjuntamente para não sofrerem algum Aventureiro feliz. Toda outra hierarquia ou Classe distinta senão suporta, insulta-se ou desdenha-se ao mesmo tempo que ambicionam todos entrar nelas.

Para se não duvidar, já bem claramente se pronunciou este Sentimento nas últimas Eleições com mui poucas exceções em todo o Império, e quotidianamente se apregoa pelo órgão dos Periódicos, que se alcunham da Oposição.

Por outro lado a calamidade geral, crescendo de dia em dia pelas tristes e apertadas circunstâncias do Tesouro Público, dá aos argumentos dos malévolos e às declamações dos descontentes, pelo menos, toda a aparência de força e de razão para lançarem descrédito e desconfiança sobre a Administração, com que empeçam, e desconcertem, ou danem os recursos e remédios de que aquela possa fazer aplicação.

Finalmente por outro lado a dissipação, a venalidade, o roubo, o menosprezo da honra, do pejo, e da reputação, o ultraje simultâneo das leis divinas, e humanas, em uma palavra toda a casta de imoralidade, que Salústio viu em Roma, se vê por toda a parte, e tem minado, e abala o Corpo Social.

Ainda por ventura, seja qual for o grau a que esta agitação ou efervescência possa subir, não pode em seu resultado ter o evento de Revolução; porque apesar de que as mesmas Causas preparam as Revoluções, estas se não conduzem sem Chefes nem se efetuam sem meios: e Vossa Majestade Imperial Sabe que tudo isto falta presentemente no Brasil, e por muito tempo faltará. Contudo uma Sedição ou Insurreição contra as Autoridades Públicas não é menos funesta em suas conseqüências. Elas são bem conhecidas, para que eu haja de não cansar a atenção de Vossa Majestade Imperial enumerando-as uma por uma: basta ser necessário o emprego de medidas violentas, e por isso sempre odiosas, para restabelecer a Ordem: basta ser necessário correr sangue brasileiro para esta conservar-se: e de resto, quando restabelecida, a paz que lhe sucede, é a calmaria que vemos aqui nos dias de grande calor, a qual não tarda em ser seguida de alguma tempestade. Assim a experiência o tem mostrado nas Insurreições que por vezes tem aparecido em algumas Províncias do Norte, e acaba de mostrar na de Pernambuco, onde pela terceira vez aparece a Rebelião. Mas que cumpre fazer em tais circunstâncias, ou qual é o remédio para cessar este estado de febre moral em que se acha o Brasil? Um e mui simples; aquele que em caso semelhante aconselhou ao Imperador Napoleão O Ministro da Polícia em 7 de maio de 1815 = Je ne propose point à Votre Majesté (diz este) de prendre des mesures extraordinaires, ou d'excéder les bornes d'un pouvior constitutionel... il n'est besoin, pour assurer l'ordre interieur, que de rappéler les lois existantes = Com efeito Senhor, o remédio é = Governar = isto é, observar as leis e fazê-las observar; reformar ao mesmo tempo os costumes públicos e restabelecer a moral pública com o bom exemplo dos que devem dar; afagar e honrar a probidade; e empregar e premiar unicamente a virtude e o merecimento; porque onde os prêmios se dão, aos maus dificilmente se encontra quem de graça queira ser bom. Nisto se cifra toda a Ciência do Governo: e é remédio, que tem a virtude não só de preservar os Corpos políticos de enfermarem, mas de curá-los quando enfermos.

A lembrança de emendar a Constituição, indicada no terceiro Quesito não me parece presentemente admissível. Seria empresa baldada, senão arriscada. Ela está ainda em toda a força da mo-

cidade, em que os encantos são sedutores. É preciso deixar espaço ao tempo e à experiência, para que cesse o prestígio e esfrie o entusiasmo. Então essas duas Potências Reformadoras indicarão e aconselharão sem perigo os melhoramentos e alterações que convenha fazerem-se na Lei Fundamental.

A outra medida, que se aponta no quarto Quesito, só o Gênio do Mal poderá aconselhar, e não quem ama a Vossa Majestade Imperial de coração e por dever, e deseja que a Honra e Glória de Seu Augusto Nome não seja manchada, e este infamado. Mortífera em suas conseqüências, e demais a mais revoltante pelas formas e meios que se propõem para sua execução, bastaria o conhecimento de se haver unicamente concebido a idéia para se derramar o gelo da desconfiança em todos os espíritos, se não se acenderia logo neles o fogo da indignação. E que seria na verificação de semelhante Projeto? Acreditar-se-ia geralmente que com este passo retrógrado se recuava para o absolutismo; e esta persuasão, poderosa tanto mais, que elevaria a sua voz na presença do Feito de Absolutismo e de Violência para derribar o Código Fundamental, e forçar o povo brasileiro a receber outro menos Liberal, em menoscabo do voto da nação, e de sua boa fé na sinceridade de Vossa Majestade Imperial; daria rebate a todo o Império para uma Revolução Geral e inevitável. Com efeito seria perdida de todo e para sempre a Confiança no Governo de Vossa Majestade Imperial. E que seria capaz de a inspirar mais aos povos? Que afiançaria a essa mesma Constituição nova mais duradoura existência? A qualidade de ser verdadeiramente Monárquica? Não poderia por isso deixar de respeitar ainda alguns dos Direitos dos Cidadãos: mas então quem asseguraria a estes de que esses tais ou quais Direitos lhes seriam melhor guardados e mantidos para o futuro? A Palavra Imperial? Achava-se empenhada na primeira Constituição. A Santidade de um segundo Juramento? Em vão o primeiro reclamara a sua Observância... Mas Forças de Europa cooperariam para restabelecer essa outra Ordem de Cousas, e compelir o Brasil a sujeitar-se à lei que se lhe quisesse assim impor. Ilusória esperança, e ainda mais funesta confiança! Salvo, se a América inteira poderia ver no seu Solo influência européia contra os Princípios Liberais sustada pelos canhões e baionetas de quaisquer Soberanos; que extremecida sobre a sua sorte não acudisse logo ao grito da revolução, e seu próprio interesse a não armasse ao menos para coadjuvá-la! E de mais em que tempos e em que Lugares? Quando por toda a parte o amor desses Princípios tem chegado a fanatismo: quando no Continente Americano não há um só Governo que não seja Libe-

ral: quando o furor Revolucionário nos novos Estados Hispano-Americanos tinge ainda as Armas em sangue de seus próprios Concidadãos: quando algum vizinho à título de Libertador algumas Províncias limítrofes... Ah! Senhor, a Perspicácia de Vossa Majestade Imperial não pode deixar de penetrar todo o horror de semelhante Projeto e suas fatais conseqüências. Embora esses Soberanos influentes, ou antes os seus Ministros e Conselheiros do Aboslutismo, se mostrem indispostos contra Vossa Majestade Imperial por ódio aos princípios liberais que Vossa Majestade Imperial Professa e Tem manifestado. Uma Soberana mais poderosa, a Opinião do Século, é por Vossa Majestade Imperial. Ela sustentará a Glória do Seu Trono e defenderá as suas Instituições. Vossa Majestade Imperial Foi ali Colocado pela Providência Divina para Imperar sobre os povos e fazer a felicidade destes, e não para servir aos caprichos de Gabinetes ambiciosos. Desconfie Vossa Majestade Imperial de suas promessas, dos seus favores, da sua proteção, e ainda mais dos seus conselhos. Os Brasileiros amam ser livres, para que Seu Monarca também seja Livre: Se eles o não forem, Vossa Majestade Imperial o não Será. Terá Vossa Majestade Imperial tantos Soberanos na Sua Corte, quantos forem os Embaixadores e Ministros desses Soberanos que procuram por Vossa Majestade Imperial sob a sua influência pela necessidade da sua proteção. Ninguém deve por experiência conhecê-los melhor do que Vossa Majestade Imperial. Vossa Majestade Imperial Sabe que o estabelecimento da Sede da Monarquia no Brasil (e era então absoluta) incomodou, de muito tempo, a política de um Gabinete poderoso. Ele até tentou daqui arrancá-la para Europa em 1815. Quanto pois mais não deve excitar o seu ciúme a consideração de um Império com um Governo Representativo e Liberal, cujas vantagens aquele reconhece por experiência de casa tem de encaminhar a este para a prosperidade e engrandecimento, donde necessariamente lhe há de vir força e poder! Então muito importa a essa política enfraquecer o Brasil: para enfraquecê-lo muito importa dividi-lo: para dividi-lo nenhum meio é tão potente como uma Revolução.

Ora pois, Senhor, a Bondade Divina, que vigia sobre a felicidade dos povos, e ampara a Causa da Justiça, não há de permitir, que os inimigos da Pátria e do Trono Imperial, possam jamais achar época favorável para realizarem um Plano de tanta Malignidade. Vossa Majestade Imperial É o Defensor Perpétuo do Brasil: cumpre à Dignidade de tão Grandioso Título Salvar a Nação de semelhante abismo. Vossa Majestade Imperial É o Fundador e Legislador do Império: cumpre à Glória de tão heróico Nome Sus-

tentar Sua Grande Obra, a Dádiva Generosa da Augusta Mão em desempenho da Promessa Espontânea de Vossa Majestade Imperial, feita ao Povo Brasileiro em crise em que este estremecia pela sua liberdade, que foi o bálsamo senecto que apertou e uniu todas as Partes da Associação Brasileira; o Código da Sabedoria de Vossa Majestade Imperial, em que se acham respeitadas as Luzes do Tempo, e satisfeitos os votos dos povos, que granjeou a Vossa Majestade Imperial o Título por excelência de Homem do Seu Século; O Príncipe Político e Filósofo. Vossa Majestade Imperial Conheceu que um Monarca não pode fundar solidamente o seu Governo senão nas idéias dominantes, nem Reinar com Glória senão por elas. Vossa Majestade Imperial também Conhece que a Sabedoria desse Governo consiste em dirigi-las bem, e a sua força em com perseverança segui-las.

Rio de Janeiro 10 de maio de 1829

Senhor

Sou com o mais profundo Respeito

de Vossa Majestade Imperial

Súdito Fiel, e o mais devedor

Marquês de Paranaguá